

INTERESSADO: JOSÉ MANUEL CORTES LENCASTRE

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE Nº 2655/75; CSG; Aprov. em 17/09/75; Comunicado ao Pleno em 8/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: José Manuel Cortez Lencastre, filho de Armando Monteiro Soares Coutinho de Lencastre e de Maria Graziela País Cortez de Lencastre, nascido aos 3 de julho de 1955, em Lisboa (Portugal), Passaporte nº 5992/75, residente e domiciliado na Rua Pintassilgo, 555, Vila Uberabinha, nesta Capital, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados em Portugal para fins de prosseguimento de vida escolar.

O requerente informa ter feito o seu curso primário, com quatro séries, na Escola Beiral, de Lisboa, Portugal; e o curso secundário, 1ª e 2ª partes com 5 séries, no Colégio São João de Brito, de Lisboa, Portugal.

Junta comprovante de conclusão do Curso Complementar Liceal, com duas séries, do Liceu Nacional de Gil Vicente, de Lisboa, Portugal.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio na legislação vigente bem como na orientação seguida por este Conselho para casos análogos.

Os estudos do interessado, realizados em Portugal, podem ser considerados ao nível de conclusão do segundo grau, do sistema de ensino brasileiro.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos favoráveis ao reconhecimento dos estudos realizados em Portugal, por José Manuel Cortez Lencastre, ao nível de conclusão do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. Deverá, no entanto, submeter-se a exames especiais de Geografia do Brasil, História do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 17 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente